



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 20150158

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TAILÂNDIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 22.941.355/0001-18, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. **ROSINEI PINTO DE SOUZA - Prefeito Municipal**, brasileiro, casado, portador do RG.1751922 PPC/PA, expedido em 30/11/2010 e do CPF nº 222.750.612-15, residente na Av. Terceira nº 03- Bairro Santa Maria, Cidade Tailândia/Pa, e do outro lado J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, CNPJ 19.804.560/0001-27, com sede na AV. NATAL Nº 23, CENTRO, Tailândia-PA, CEP 68695-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. TATIANE PEREIRA FERREIRA, residente na TRAV. SANTAREM, 81, NOVO, Tailândia-PA, portadora do CPF 019.232.842-58, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - registro de preço para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de expediente, suprimentos de informática, equipamentos de informática, ferramentas, material esportivo, materiais de construção, serviços gráficos e outros), para manutenção da Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000116	CARNE BOVINA IN NATURA DE PRIMEIRA SEM OSSO	QUILO	550,00	19,400	10.670,00
000117	CARNE BOVINA IN NATURA DE SEGUNDA SEM OSSO	QUILO	750,00	17,000	12.750,00
000119	ABÓBORA IN NATURA	QUILO	75,00	2,000	150,00
000120	ALHO IN NATURA	QUILO	12,00	16,800	201,60
000121	BANANA IN NATURA	QUILO	120,00	3,400	408,00
000122	BATATA INGLESA IN NATURA	QUILO	140,00	4,900	686,00
000125	CEBOLA IN NATURA	QUILO	212,00	4,400	932,80
000126	CENOURA IN NATURA	QUILO	212,00	3,500	742,00
000129	CHUCHU IN NATURA	QUILO	90,00	3,800	342,00
000134	LARANJA IN NATURA	QUILO	120,00	3,000	360,00
000139	MACAXEIRA IN NATURA de 1ª qualidade, apta para consumo. Pacote até 5 kg.	QUILO	75,00	1,800	135,00
000140	MAMÃO IN NATURA	QUILO	30,00	2,900	87,00
000143	OVO DE GALINHA, CUBA COM 30 UNIDADES (CUBA)	UNIDADE	180,00	8,820	1.587,60
000145	PIMENTÃO IN NATURA	QUILO	80,00	3,500	280,00
000146	PIMENTINHA VERDE IN NATURA	QUILO	30,00	3,800	114,00
000147	POLPA DE FRUTA (DIVERSOS) EMBALAGEM DE 1 KG	QUILO	210,00	9,000	1.890,00
000149	REPOLHO IN NATURA	QUILO	140,00	2,500	350,00
000150	TOMATE IN NATURA	QUILO	242,00	3,900	943,80
000163	CARNE SEM OSSO TIPO (PÁ) Pacote até 5 kg, com SIF e prazo de validade, tipo exportação.	QUILO	240,00	17,000	4.080,00
000170	CHARQUE PA Fardos em até 30 quilos, separados em embalagens plásticas a vácuo de 1kg	QUILO	300,00	19,990	5.997,00
000177	SALSICHA TIPO HOT DOG Resfriada, embalagem plástica apropriada em até 03 quilos	QUILO	120,00	7,450	894,00
000190	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.Fardo com até 05 quilos	QUILO	400,00	6,700	2.680,00
000193	Alcool comum 96º, caixa com 12 unidades de 1000ml	CAIXA	7,00	60,500	423,50
000200	Inseticida em aerosol, caixa com 12 unidades de 300m	CAIXA	25,00	70,800	1.770,00
000231	Copo descartável 180ml pct. c/ 100 unidades	PACOTE	1.000,00	3,600	3.600,00
000248	Saco p/ lixo 50 L, pacote com 10 unidades	UNIDADE	200,00	3,900	780,00
000250	Cesto de lixo telado 10 L	UNIDADE	30,00	4,000	120,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



000251	Papel toalha med. 21,5 X 22,8cm, pacote com 2 rolos	PACOTE	200,00	5,200	1.040,00
000279	PANO DE CHÃO 65 X 40CM	UNIDADE	600,00	2,500	1.500,00
000280	Em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.				
000280	COADOR PARA CAFÉ nº 05	UNIDADE	35,00	6,300	220,50
000282	De pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm.				
000282	ESPONJA EM ESPUMA	UNIDADE	300,00	0,590	177,00
000282	Para limpeza, dimensões 90 x 60 x 15 mm, com variação de +/- 2 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
000287	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 500 gr	PACOTE	500,00	7,900	3.950,00
000481	Organolépticas Aspecto - po uniforme sem granulos Cor - branco amarelada Odor e sabor, semelhante ao leite fluído. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliester aluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 1 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado de até 20 kg. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento.				
000481	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	1.500,00	3,730	5.595,00
000653	Em rolo, 04 unidades, folhas simples, picotada, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão e lote do produto.				
000653	SABONETE INFANTIL HIPOALERGÊNICO	UNIDADE	350,00	4,160	1.456,00
000687	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 30 LITROS	UNIDADE	2,00	320,000	640,00
000691	JOGO DE PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO	UNIDADE	1,00	46,000	46,00
000781	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO	QUILO	15,00	3,800	57,00
000789	FRANGO CONGELADO (INTEIRO)	QUILO	2.410,00	5,240	12.628,00
000811	PILHA RECARREGÁVEL AA	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
001071	BACIA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
001123	FAQUEIRO AÇO INOX	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
001661	Em 100% aço inox: 6 colheres, 6 garfos, 6 facas e 6 colheres para café. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
001661	LUSTRA MÓVEIS	UNIDADE	50,00	6,200	310,00
001662	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.				
001662	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNIDADE	20,00	5,500	110,00
001675	Escova para higienizar vasos sanitários com suporte, em plástico resistente com ponta arredondada e cerdas flexíveis.				
001675	LUVA EM LÁTEX	PAR	75,00	7,000	525,00
001759	Com palma antiderrapante, ideal para limpeza de louças, panelas, banheiro, etc. Flexíveis e resistentes. Látex 100% natural. Forro 100% de algodão para absorver a transpiração. Bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água.				
001759	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM 100gr	PACOTE	150,00	0,570	85,50
001762	Embalagem: pacote com mínimo 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
001762	CARNE BOVINA COM OSSO	QUILO	240,00	9,500	2.280,00
001763	EMBALAGEM MARMITEX, PAPEL ALUMINIO	CAIXA	1,00	24,000	24,00
001764	Marmitex N. 8, Diâmetro : 210 mm, Altura: 45 mm, Volume: 850 ml, Qtd por caixa: 100				
001764	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNIDADE	75,00	3,500	262,50
002755	CAFÉ MOÍDO AVACUO DE 250G	CAIXA	55,00	93,000	5.115,00
002778	Caixa com 20 unidades de 250 gramas cada				
002778	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE 1,5 L	UNIDADE	7,00	29,000	203,00
002800	Garrafa Térmica com capacidade para 1,5 lts.				
002800	VASSOURA PÊLO TIPO BOLA	UNIDADE	10,00	10,600	106,00
002801	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS 60mm	UNIDADE	200,00	12,000	2.400,00
002804	Cabo e base em madeira, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.				
002804	BANDEJA EM INOX	UNIDADE	10,00	75,000	750,00
003239	Em material inox, dimensões aproximadas 50cm x 30cm				
003731	Sabão em barra 1000 gr, cx c/ 10 unid	CAIXA	20,00	27,000	540,00
003732	Fralda descartável infantil tamanho EG	PACOTE	50,00	6,500	325,00
003732	Fralda descartável infantil tamanho G	PACOTE	50,00	6,500	325,00
003733	Fralda descartável infantil tamanho M	PACOTE	50,00	6,500	325,00
003734	Fralda descartável infantil tamanho P	PACOTE	50,00	6,500	325,00
004945	Extrato de tomate 200g	CAIXA	15,00	40,000	600,00
004984	Amaciante de roupa, c/ 12x1.000 ml	CAIXA	15,00	46,800	702,00
005003	Espanador com cerdas em nylon com cabo de madeira de 2mt	UNIDADE	25,00	11,000	275,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



005008	Guardanapo de papel de 40x66cm c/ 6 unid	CAIXA	200,00	9,680	1.936,00
005027	Sabão em pó c/ 20x500 g	CAIXA	100,00	59,010	5.901,00
005051	Copo descartável de 300 ml, c/ 100 unid	PACOTE	75,00	5,500	412,50
005052	Copo descartável de 50 ml c/ 100 unid	PACOTE	250,00	2,400	600,00
007766	Óleo de soja, garrafa de 500ml/caixa até 30 garrafas	CAIXA	35,00	65,000	2.275,00
007767	Tempero completo, pote de 0,300kg/caixa com 24 potes	CAIXA	6,00	56,000	336,00
007771	Margarina Vegetal cubas de 0,250gr/caixa com 24 und.	CAIXA	10,00	34,100	341,00
007872	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS	PACOTE	25,00	2,900	72,50
	Fósforo pacote com 10 caixas, tendo cada caixa 40 palitos com selo segurança da INMETRO na embalagem.				
007875	SHAMPOO INFANTIL PARA TODO TIPO DE CABELO	UNIDADE	350,00	9,700	3.395,00
	Shampoo infantil para todo tipo de cabelo embalagem mínimo de 200 ml com o nome do fabricante, o produto deverá ser suave, possuindo tensoativos e agentes de limpeza específicos para remover delicadamente restos de secreção sebácea e pele descamada, sem agredir a estrutura epitelial, deve ter PH balanceado e ser insento de sabão e álcool, deve ser facilmente retirado do couro cabeludo sem causar alergias ou irritações com prazo de validade mínima de 12 meses a contar com a data da entrega. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
007877	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO	UNIDADE	350,00	7,900	2.765,00
	Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
008485	Desinfetante 500 ml	UNIDADE	250,00	2,200	550,00
008489	Água sanitária 1000 ml	UNIDADE	750,00	1,730	1.297,50
008495	Feijão cariocinha tipo 1, pct de 1 kg	QUILO	500,00	5,150	2.575,00
008503	Açúcar cristalizado pct de 1kg	QUILO	950,00	2,200	2.090,00
008506	Arroz tipo 1 pcty de 1kg	QUILO	2.000,00	3,150	6.300,00
008531	Achocolatado em pó pct com 1kg	QUILO	25,00	7,700	192,50
008740	Biscoito salgado (cream cracker ou amanteigado)cx c/ 10 pct	CAIXA	25,00	37,000	925,00
008741	Biscoito doce(maria,maisena ou rosquinha de leite) c x c/10pct	CAIXA	25,00	40,000	1.000,00
011144	LEÑÇO DE PAPEL	PACOTE	75,00	8,500	637,50
011356	Farinha de mandioca pct c/ 1kg	QUILO	1.200,00	4,050	4.859,95
011524	LIMPA ALUMINIO 500ML.	UNIDADE	15,00	2,000	30,00
	Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS				
012144	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL	UNIDADE	150,00	10,280	1.542,00
012145	DESODORIZADOR DE AMBIENTES ELÉTRICO	UNIDADE	25,00	32,000	800,00
012148	ESPONJA DE AÇO	PACOTE	7,00	1,750	12,25
012150	FLANELA 100% ALGODÃO	UNIDADE	75,00	1,470	110,25
012152	NAFTALINA	PACOTE	15,00	18,000	270,00
012155	BALDE C/ TAMPA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS	UNIDADE	7,00	53,000	371,00
012157	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 04 C/ CAPA PLÁSTICA	UNIDADE	250,00	7,500	1.875,00
012166	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000,00	0,760	760,00
012167	BOTA PLÁSTICA	PAR	15,00	45,000	675,00
012168	PRENDEDOR DE ROUPAS	CAIXA	15,00	3,500	52,50
012169	JOGO DE TAPETES P/ COZINHA	UNIDADE	2,00	59,000	118,00
012173	DETERGENTE LÍQUIDO (Lava Louças).	UNIDADE	100,00	1,650	165,00
012174	PALHA DE AÇO.	CAIXA	35,00	6,400	224,00
	Palha de aço nº 2, material aço carbono, abrasividade média. Aplicação: limpeza em geral.Pacote com 2 unidades de 25g. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
012179	COPO PARA ÁGUA.	UNIDADE	100,00	3,900	390,00
012183	FACAS	UNIDADE	5,00	13,000	65,00
	Faca em aço inox cabo em polietileno lâmina 20cm.				
012184	JARRA EM POLIETILENO	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
012185	PRATOS RASOS DE VIDRO	UNIDADE	50,00	5,800	290,00
012186	TAÇA PARA ÁGUA	UNIDADE	50,00	4,100	205,00
012188	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE 5 LITROS	UNIDADE	5,00	54,000	270,00
012190	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ	UNIDADE	7,00	52,000	364,00
	Garrafa térmica para café com sistema de pressão e capacidade de 2 litros.				
012191	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	UNIDADE	5,00	25,000	125,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



012192	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL CAFÉ	UNIDADE	5,00	16,000	80,00
012194	CHALEIRA COM CAPACIDADE P/ 8 LITROS	UNIDADE	3,00	81,000	243,00
012195	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	UNIDADE	3,00	70,000	210,00
012196	PANELA DE ALUMÍNIO MÉDIA	UNIDADE	5,00	55,000	275,00
012212	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS	UNIDADE	3,00	160,000	480,00
012213	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE Em alumínio polido, número 36.	UNIDADE	3,00	70,000	210,00
012273	CREME PARA PENTEAR	UNIDADE	350,00	7,900	2.765,00
012274	TALCO INFANTIL	UNIDADE	150,00	8,600	1.290,00
012797	Soça cáustica embalagem de 1.000 ml cxa c/12 unidade	CAIXA	1,00	99,000	99,00
014356	PANO DE PRATO, Pano de prato, material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas (estampado), características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais	UNIDADE	300,00	1,200	360,00
014603	MASSA P/ SOPA	QUILO	25,00	6,600	165,00
014683	Cera líquida incolor de 850 ml.	CAIXA	4,00	36,000	144,00
014694	BALDE COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UNIDADE	15,00	32,000	480,00
014833	Saco p/ lixo 15 L, pacote com 10 unidades	PACOTE	200,00	2,600	520,00
014834	Saco p/ lixo 100 L, pacote com 10 unidades Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	250,00	3,900	975,00
014945	PILHA COMUM AAA.	UNIDADE	14,00	15,000	210,00
014946	PILHA COMUM AA,	UNIDADE	50,00	9,800	490,00
015294	Sal iodado pacote de 1kg	QUILO	75,00	0,950	71,25
015295	Vinagre de vinho tinto, garrafa de 500ml/ caixa até 12 garrafas	CAIXA	20,00	19,090	381,80
015314	CHEIRO VERDE IN NATURA, In natura de 1ª qualidade apta para consumo.	UNIDADE	100,00	2,900	290,00
VALOR GLOBAL R\$					153.936,30

1.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2015-037.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9/2015-037 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2015-037.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 25 de Setembro de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 153.936,30 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2 - Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constantes da Proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP nº 9/2015-037 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

8.3 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0701 12 122 0002 2.027 Manutenção da Secretária Municipal de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Educação; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2015 Atividade 0701 12 361 0003 2.030 Manutenção do Programa Nacional de Salário Educação Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

11.1 - As entregas deverão ocorrer conforme as necessidades da Secretaria no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a solicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TAILÂNDIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

TAILÂNDIA-PA, 25 de Setembro de 2015

ROSINEI PINTO DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.941.355/0001-18
CONTRATANTE

TATIANE PEREIRA FERREIRA
J. MELO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS-EPP
CNPJ 19.804.560/0001-27
CONTRATADO

Testemunhas:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF Nº 22.941.355/0001-18
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



1. _____

2. _____